
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado **Requerimento ao Ilustríssimo Senhor Presidente da ENERGISA**, a fim de obter informações de o por que o Programa Ilumina Pantanal não é estendido aos pantaneiros do Mato Grosso?

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento para pedir informações sobre o porque do Programa Ilumina Pantanal não é estendido aos pantaneiros do Mato Grosso. Existe o projeto Ilumina Pantanal, desenvolvido e realizado por meio de parceria entre o o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Energisa e Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). Esse projeto vai levar energia elétrica por meio de placas solares a 2090 famílias moradoras na região pantaneira nos municípios de Corumbá, Ladário, Aquidauana, Porto Murtinho, Coxim, Miranda e Rio Verde. Porém não há a mesma parceria no estado de Mato Grosso.

O projeto é interessante e recebeu prêmio do Solar & Storage Live Awards 2021, na categoria “International Solar and/or Storage Project of the Year” (em português: Projeto Internacional Solar e/ou Armazenamento do Ano). Afinal esta é uma forma sustentável de levar dignidade a muitas famílias pantaneiras. Afinal, o Pantanal é um só. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual